

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

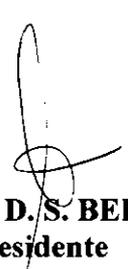
Of. GP/DL n.º 837/19

Valinhos, 14 de agosto de 2019.

Senhor Prefeito,

Passo às mãos de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, o Autógrafo nº 90-A/19, do Projeto de Lei n.º 61/19, de autoria do vereador Alécio Maestro Cau, cujo Veto Total n.º 20/19 (Mens. 54/19) foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 13 de agosto do corrente ano.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.


DALVA D.S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr. Dr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Valinhos/SP

Recd. 16/08/2019

Vanderly Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor